



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

MAPA DE PESSOAL / ANO DE 2013

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas / Tempo Indeterminado (ocupados)	Postos de trabalho ocupados em regime de comissão de serviço	Observações
Artigo 4º do Decreto-lei n.º 93/2004, de 20 de abril	Diretor de Departamento				2	(a)
Artigo 4º do Decreto-lei n.º 93/2004, de 20 de abril	Chefe de Divisão				1	
Artigo 49º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (1)	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitectura	1		
			Arqueologia	1		
			Administração Autárquica	1		
			Ciências Documentais	2		
			Desporto	2		
			Direito	1		(c)
			Economia	1		
			Engenharia Civil	3		(d)
			Produção Agrícola	1		(e)
			Serviço Social	1		
			Veterinária	1		
Técnico Superior	1					

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas / Tempo Indeterminado (ocupados)	Postos de trabalho ocupados em regime de comissão de serviço	Observações
Artigo 49º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (2)	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		4		
Artigo 49º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (3)	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Técnico	20		(f)
			Desenho	1		
			Topografia	1		
			BAD	2		
Artigo 49º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (4)	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1		
Artigo 49º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (5)	Assistente Operacional	Assistente Operacional		82		
Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril	Técnico de Informática	Grau 3	Informática	1		(g)
		Grau 1		1		
Despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado na II Série do DR de 12 de maio	Técnico Profissional	Fiscal Municipal		4		(h)
TOTAL				133	3	

Notas explicativas:

(1) - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentem e preparem a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda, que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

(2) - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

(3) - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos ou serviços.

(4) - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua orientação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.

(5) - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

(a) - 1 posto de trabalho pertence ao mapa de pessoal do município de Macedo de Cavaleiros.

(b) O que resultar da adequação dos serviços municipais em resultado da publicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

(c) - Nomeado no cargo de Chefe de Divisão.

(d) - 1 Técnico Superior nomeado no cargo de Diretor de Departamento.

(e) - Eleita no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães (mandato 2009-2013).

(f) - 2 postos de trabalho nomeados no cargo de Secretários do GAPV.

(g) - Carreira subsistente (Decreto-lei n.º 121/2008, de 11 de julho).

(h) - Carreira subsistente (Decreto-lei n.º 121/2008, de 11 de julho).

Mapa aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 2012-12-31.

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Paulo José Castro Rogão